

PORTARIA-SEMARH Nº 25, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, em conformidade com o teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na Edição nº 5.630, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 038/2021 (SGD: 2021/39009/000966),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da PORTARIA-SEMARH nº 66, de 7 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.670, do Diário Oficial do Estado, de 21 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

III -

a) Titular: FELIPE MANSUR PIMPÃO

.....

VI -

a) Titular: GUILHERME SILVA BARBOSA

b) Suplente: MARINA CARVALHO PIRES

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 26, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, na conformidade com o teor do art. 4º, e do inciso I do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600 do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na Edição nº 5.630, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 27 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 038/2021 (SGD: 2021/39009/000966),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da PORTARIA-SEMARH nº 59, de 21 de julho de 2020, publicada na Edição nº 5.651, do Diário Oficial do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

I -

a)

b) Suplente: QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA

.....”

III -

a) Titular: ANCELMO CORRÊIA DA SILVA E SANTOS

b) Suplente: FABRICIO MACHADO SILVA

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 27, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1, de 1º de fevereiro de 2021, publicada na Edição nº 5.782, do Diário Oficial do Estado, de 5 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 2 da PORTARIA-SEMARH nº 71, de 27 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.676 do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

III -

a)

2. da Fazenda:

Titular: MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CÉSAR;
Suplente: WILLANE QUEIROZ CARVALHO;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, em conformidade com o teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 11 - NM, de 8 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.761, do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO as Eleições Gerais da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, durante a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, em Palmas-TO,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 038/2021 (SGD: 2021/39009/000966),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso III, da PORTARIA-SEMARH nº 41, de 29 de maio de 2020, publicada na Edição nº 5.613, do Diário Oficial do Estado, de 1º de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: